DECRETO Nº 11.266 / 2019

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, Marconi Jorge Rodrigues da Cunha do cargo de Assessor Jurídico II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 2019.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 31 de maio de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2019.